

Belém, 29 de março de 2019

Análise do PRDA 2020/2023, referente à consulta pública DPLAN/SUDAM número 01/2019

Eu, Alberto Akama, pesquisador do Museu Paraense Emílio Goeldi e coordenador do Programa Nacional de Pesquisas em Biodiversidade e Ecossistemas, venho por meio desta encaminhar meus comentários e sugestões sobre o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia. Dessa maneira vou indicar os tópicos e qual o embasamento que me levaram a tecer os comentários e sugestões a seguir:

1. Análise da Caracterização e diagnóstico da região Amazônica (item 3) Explicação do uso do IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal.

O uso do IDHM é claramente o eixo norteador, e principal indicador do PRDA, não obstante ele é considerado por muitos como insuficiente para caracterizar de maneira objetiva o bem-estar de uma determinada população. Nesse sentido e buscando retratar de maneira mais fidedigna a qualidade de vida outros índices foram sendo desenvolvidos como o “IBEU Municipal” (desenvolvido pelo Observatório das Metrópoles - INCT Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em 2016) e o mais diretamente relacionado com a questão amazônica o “IPS Amazônia 2014” desenvolvido pelo Imazon e Progresso Social Brasil. No presente caso, a adoção do “IPS Amazônia” deveria ser considerado como alternativa ou concomitantemente com o IDHM, já que se trata de um índice desenvolvido especialmente para a região e que permite um diagnóstico mais claro, eficiente e informativo que o IDHM.

2. Item 3.2 Pesca e Aquicultura

Toda a argumentação da pesca se baseia em dois trabalhos e esquece de mencionar os trabalhos principais publicados sobre a pesca na região amazônica de pesquisadores como Ronaldo Barthem e Miguel Petrere. A descrição da pesca é baseada somente nos dados do extinto MAPA de 2005 a 2011, e nesse sentido refere-se somente à pesca comercial, deixando de lado o aspecto mais importante que é a pesca de subsistência. Não há detalhamento por estado, e isso se mostra equivocado, pois a vocação de estados como o Amazonas, Pará e

Amapá são distintos dos outros estados da Amazônia Legal. A descrição no que concerne à pesca extrativa é insuficiente e deve ser refeita pois trata-se de um documento inócuo e pouco informativo para qualquer ação. Uma das principais ameaças para a pesca extrativa é a proliferação de hidrelétricas na Amazônia como um todo, não só no Brasil, e isso configura o caráter transnacional dos problemas não só da pesca como ambientais relativos a essa atividade. No tocante a análise SWOT (FOFA) é dito que o setor se encontra organizado e a boa qualidade do pescado. No meu entender essa boa organização é complexa e pouco estruturada havendo enormes gargalos na produção e comercialização do pescado que torna o produto de baixa qualidade, como mencionado como baixo investimento em modernização (fraqueza) os dois estão relacionados e são na verdade fraquezas. Provavelmente os dados da pesca no estado do Pará são subestimados, tendo em vista que o estado supre quase todos os estados do nordeste não só com caranguejos como peixes, e esse ponto, o da obtenção de dados deve ser prioritário para que se possa realizar o correto manejo da pesca na Amazônia. Os únicos pontos positivos (forças) são a qualidade do pescado e a abundância, no mais toda a cadeia produtiva se encontra totalmente desregulamentada.

Com relação à aquicultura, o setor encontra-se quase todo atuando de maneira ilegal sem autorização e com graves entraves legais à atividade. O fomento à produção em tanques redes e a instalação de parques aquícolas foi pessimamente planejada, com enormes problemas na modalidade não onerosa, e na modalidade onerosa enfrenta diversos problemas. Até hoje os maiores produtores do município de Tucuruí tem que obter alevinos de pisciculturas de São Paulo, uma vez que os alevinos produzidos na região não foram adequadamente domesticados. Os dados sobre a produção em tanques escavados e as espécies utilizadas ainda são incipientes e estão subamostrados e defasados. Tudo isso indica que é necessário que a regulamentação do setor seja de fato iniciada para que seja assegurado um produto de qualidade e principalmente, a qualificação de mão de obra para tal atividade seja garantida.

3. Item 3.5 Meio Ambiente

O diagnóstico do Meio Ambiente é de uma inexpressividade incrível. A questão ambiental e as atividades econômicas ficaram isoladas. O uso das Unidades de Conservação, a valoração dos produtos oriundos do extrativismo e as cadeias produtivas sustentáveis tem de ser explicitadas no documento. A bioprospecção é quase que tratada à parte das cadeias produtivas, ao contrário do que as indústrias como a Natura e O Boticário que vem atuando em conjunto no

estado do Pará, desenvolvendo produtos e toda a cadeia produtiva de produtos florestais. As indústrias farmacêuticas somente a partir do marco legal poderão investir, e isso também não é mencionado no documento, é necessário obedecer a norma do CGEN e da política nacional da biodiversidade, que finalmente foram estabelecidos com as leis sobre o acesso e repartição dos recursos genéticos.

Com relação à questão do desmatamento, parece que o documento esquece de mencionar os vetores e baseia completamente as informações em dados do PPCDAM, mas esquece de fazer um diagnóstico atual dos vetores do desmatamento nos dias atuais, e em quais regiões do novo “arco do desmatamento” na região. Na Tabela 15 inclui o município de Paragominas, que teve quase nenhum desmatamento na última década e compara com Altamira que teve um enorme pulso recente de desmatamento graças à instalação da UHE Belomonte. São fatores dissonantes, com vetores distintos e que devem ser encarados de maneira distinta.

Com relação à questão do passivo ambiental que deve ser reflorestado, parece que o documento confere como alternativa o uso de espécies exóticas como Pinus e Eucalipto, e o documento sequer menciona o PROVEG – Política Nacional da recuperação da Vegetação Nativa e seus instrumentos. Além disso, o documento sequer faz menção ao Mapa de áreas Prioritárias para a Conservação, que no novo modelo considera inclusive os tipos de atividades que podem ser realizadas em cada região. Na página 64 faz uma alusão que os estados amazônicos vêm implementando políticas de reflorestamento, e isso é absolutamente falso. Salvo os casos das minerações, a revegetação, não ocorre em nenhum momento atual na Amazônia Legal.

O diagnóstico menciona a importância de se realizar um ZEE e como ele pode ser útil no planejamento. Isso é inegável, mas como ele será realizado e por quem? O documento é extremamente vago e pouco claro.

4. Item 3.6 Ciência, Tecnologia e Inovação

Documento vago que não diagnostica os gargalos, só constata os problemas, mas não explicita um plano estratégico para o setor.

5. Item 3.9 Energia



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



O planejamento do Setor Elétrico é baseado não no Anuário Estatístico, mas nos Planos Decenais de Expansão de Energia. Em nenhum momento tal documento sequer é analisado, bem como nenhuma Avaliação Ambiental Integrada das bacias dos rios Amazônicos. Isso demonstra que o diagnóstico não faz referência ao planejamento estratégico do setor e aos enormes impactos que isso gera ao meio ambiente e às sociedades locais. Discutir a geração de energia, sem discutir os impactos é no mínimo uma irresponsabilidade, e o documento está mais preocupado em mencionar os desperdícios e como as novas tecnologias podem reduzir o consumo do que ir ao problema em questão. Somente ao fim do documento a análise SWOT menciona os impactos ambientais, mas não os discute a luz do que ocorreu com exemplos recentes e passados.

Com relação à distribuição de energia e os altos custos para os cidadãos amazônidas, todo o estudo está baseado em uma dissertação de mestrado (Muniz, 2015). Existe a menção ao programa Luz para todos (LPT), e como um programa de tal magnitude pode ser revisto e aplicado.

Com relação a adoção de novas tecnologias, o documento está muito defasado e propõe poucas alternativas viáveis e reais. Basta ver que ainda é utilizado como proposta para a energia eólica o Atlas de 2001, quando existe um Atlas atualizado com alturas de 30m, 50m, 80 m, etc. O Atlas de 2001 utiliza como referência somente 30 m para a produção de energia. Mencionar cidades inteligentes (Smart City) numa região que apresenta os piores índices de vida do país, sequer presente nas cidades saneamento (quase todas as capitais da região ocupam as últimas posições, SNIS 2018) é no mínimo um contrassenso.

Nestes termos para apreciação,

Alberto Akama

Pesquisador do Museu Paraense Emílio Goeldi

Coordenador do Programa Nacional de Pesquisas em Biodiversidade e Ecossistemas – PPBio



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

